

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

Plano Regional de Ordenamento do Território



VOLUME II
Caracterização e Diagnóstico

ABRIL 2006

- Pescas no Sul


ANEXO E2



Pescas no Sul

diagnóstico

Abril de 2006



Pág. 1 de 18

DIAGNÓSTICO SOBRE O SECTOR DAS PESCAS NA ZONA SUL

Desde 1986, o sector conheceu uma profunda alteração em resultado, não só dos efeitos esperados da nossa adesão à União Europeia e da consequente aplicação da política estrutural, nomeadamente no respeitante à chamada *racionalização* de meios que passou por uma drástica redução da frota de pesca, mas também pelas mudanças radicais verificadas no acesso aos recursos externos, relativamente aos quais o sistema produtivo ainda mantém uma significativa dependência.

A década de 1990/2000 revela-nos uma radiografia concludente da evolução do sector e da consequência da aplicação daquelas políticas.

Em 1992 havia, em actividade no Algarve, 1923 embarcações de pesca, sendo 381 da pesca costeira e 1.542 da pesca local (com menos de 9 metros de comprimento) .

Em 1997 já só estavam em actividade 1.594 embarcações, sendo 362 da pesca costeira (menos 19) e 1.232 da local (menos 310).

Em 2002 contávamos apenas com 1188 unidades licenciadas (**menos 735 do que em 1992**), sendo 279 costeiras (menos 102) e 909 locais (menos 633).

Como se pode observar, assiste-se a uma redução média anual de cerca 70 unidades activas na região, o que não deixa de ser verdadeiramente alarmante, tendo em conta que esta evolução negativa tende a agravar-se, devido à crise que afecta a economia nacional e que se reflectirá com maior incidência nos sectores mais frágeis como é o caso das pescas.

Também naquela década se fizeram sentir os efeitos da cessação do acordo de pesca com Marrocos, com especial incidência nos portos de Olhão e Fuzeta, cujos armadores seriam obrigados a abater as suas importantes frotas da pesca costeira polivalente.

No mesmo período verificou-se a exaustão do stock de pescada no importante banco de pesca da Beirinha (SW Fuzeta), causada por um esforço desmesurado por parte de algumas embarcações de redes de emalhar provenientes do norte e que viria a acabar com a pesca do anzol tradicional naquela zona, privando-nos dum recurso de altíssima qualidade.

Os mais recentes dados estatísticos sobre a evolução da frota são, portanto, muito esclarecedores relativamente à drástica redução da sua capacidade operativa, convergindo, nesse sentido, para a diminuição do esforço de pesca, considerada requisito básico para a sustentabilidade da pesca como actividade económica geradora de rendimento e emprego essenciais para a coesão económica e social, em particular nas áreas de concentração da actividade pesqueira.

A necessidade de restabelecer o equilíbrio entre os recursos e os meios operativos instalados, constituiu uma eloquente demonstração do esforço desenvolvido neste domínio, o que traduziu uma abrangente receptividade dos operadores às questões mais importantes da Política Comum de Pescas, de tal forma que se excedeu larga e substancialmente os objectivos fixados nos Programas de Orientação Plurianual.

Outra das razões é o envelhecimento da população marítima. Mais de 50% dos pescadores têm idade superior aos 50 anos, isto é, estão a cinco anos da idade de reforma antecipada. Apenas 16 % têm menos de 30 anos. E jovens candidatos a marítimos, cada vez são menos.

1988 foi um ano que pode considerar-se paradigmático da produção do sector no Algarve, talvez por ter sido neste ano que começou a sentir-se o impacto das políticas de apoio comunitário.

A procura interna dos produtos da pesca, cujo dinamismo e expansão tem acentuado o défice neste tipo de produto, deve funcionar como um estímulo para os produtores, no sentido de uma plena e racional utilização dos recursos disponíveis. Para tal, impõe-se como factor decisivo, a existência de uma frota moderna, produtiva e competitiva.

Logo, o grande desafio já não é o do reajustamento da frota, mas a sua real **renovação e modernização**. E não se entenda a modernização, como até aqui, no sentido de apoiar financeiramente com fundos do Estado e da Comunidade, arranjos e substituição de equipamentos em embarcações velhas.

Doravante será imperioso **rever toda a política de acesso às carreiras profissionais**, aplicar bem os já escassos recursos financeiros, dotando a frota de unidades bem adaptadas, adequadamente dimensionadas e tecnologicamente apetrechadas, com vista à compatibilização da conservação dos recursos com uma rendibilidade aceitável da actividade.

Em suma, deverá incentivar-se a progressiva substituição das embarcações mais antigas e obsoletas por outras cuja tipologia seja adequada a uma exploração que, apesar de rentável, seja mais racional, moderna e, sobretudo, diversificada.

Referiremos a seguir os vários subsectores da pesca existentes no Algarve:

1. FROTA

Predomina a pequena pesca, tendo sido emitidas este ano, pela Direcção Regional das Pescas e Aquicultura do Sul, 3000 licenças correspondentes a **870** embarcações registadas na Pesca Local.

Na zona Sul as embarcações de pesca estão distribuídas por 40 comunidades piscatórias, 30 das quais - as mais pequenas – se encontram muito bem caracterizadas no livro “ As pequenas Comunidades Piscatórias do Sul ... Descoberta de uma Realidade “ editado pela DGPA em 2001.

O segmento da pequena pesca utiliza como principais artes as armadilhas de abrigo e de gaiola, redes de emalhar e de tresmalho e, em menor quantidade, o palangre de fundo e a toneira, apesar da maioria das embarcações estar licenciada para a pesca com aparelhos de anzol.

As principais espécies capturadas por este segmento, e de acordo com os dados estatísticos disponíveis, são o polvo e choco e vários esparídeos.

A **Frota do Cerco** desenvolve a sua actividade principalmente em 3 portos: Vila Real de Santo António, Olhão e Portimão. O licenciamento destas embarcações é feito pelos Serviços Centrais da D.G.P.A., havendo actualmente em actividade, **88** unidades, sendo **71** costeiras e **17** locais. Existem 33 traineiras associadas em Organizações de Produtores da região.

A **Frota de Arrasto** em actividade regista 31 unidades. Destas, 13 dedicam-se ao arrasto de crustáceos e 18 ao arrasto de peixe. Existem, ainda, 53 unidades de arrasto

com ganchorras para captura de bivalves, contando-se neste número com 30 locais (comprimento inferior a 9 metros) e 23 costeiras.

As descargas dos crustáceos é, quase na totalidade, encaminhada por via terrestre para a lota de Vila Real de Santo António dada a sua grande procura por parte dos comerciantes espanhóis.

Existem várias Organizações representativas do sector :

- COOPALGARVIA OP – Cooperativa de Pesca Algarvia, C.R.L.
- BARLAPESCAS OP - Cooperativa dos Armadores da Pesca do Barlavento, SA
- OLHÃOPESCA OP - Organização de Produtores de Pesca do Algarve
- QUARPESCA – Associação de Armadores e Pescadores de Quarteira
- AAPABA – Associação dos Armadores da Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio
- ADAPSA – Associação de Armadores de Pesca do Sotavento Algarvio
- ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA BAÍA DE MONTE GORDO
- ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES DO GUADIANA
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DA CULATRA
- ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA PRAIA DE FARO
- ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES DA ARRIFANA
- ASSOCIAÇÃO DOS ARMADORES DE ARMAÇÃO DE PERA
- ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE ALVOR
- ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PESCA DE ALBUFEIRA
- ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES E PESCADORES DE TAVIRA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO SUL

As principais espécies descarregadas em lota são sardinha, polvo, carapau, cavala e gamba, o que representa cerca de 30% do total a nível nacional.

Uma pequena parte da frota opera em Espanha ao abrigo do **Acordo Fronteiriço do Guadiana**. São 44 as embarcações licenciadas para o uso de arte de cerco, tresmalho, redes de emalhar, alcatruzes e anzol, competindo a esta Direcção Regional gerir este Acordo e zelar pelo seu bom cumprimento.

2. AQUICULTURA

Sector de grande importância nesta Região, mercê da existência de duas grandes zonas lagunares, a Ria Formosa e a Ria de Alvor. Mais recentemente surgiu com bastante interesse a aquicultura *off shore*.

Este sector compreende os seguintes segmentos:

2.1 Piscicultura que é praticada segundo diversos regimes, a saber, o intensivo, o semi-intensivo e o extensivo.

Teve esta actividade, nos últimos dez anos, um forte incremento, apesar das limitações impostas por regras muito restritas para a implantação destas estruturas, por parte das entidades administrantes das respectivas zonas.

Actualmente existem 31 estabelecimentos de piscicultura na área de actuação desta Direcção Regional. Destes, apenas 12 registam uma actividade regular.

As principais espécies produzidas são a dourada e o robalo, embora comecem a aparecer outras com alguma relevância, como o linguado, o sargo e a enguia, prevendo-se para breve experiências com corvina.

Consideramos que a zona tem grandes potencialidades para um incremento substancial da produção. Recentemente tem-se verificado a intenção de alguns investidores instalarem unidades de produção em regime de *offshore*, enveredando, assim, por uma nova modalidade de exploração que julgamos importante incentivar por reduzir substancialmente os custos de produção, valorizando simultaneamente a qualidade dos produtos.

Todas as empresas piscícolas em actividade nesta Região, dispõem hoje de modernas unidades de acondicionamento e embalagem do pescado produzido nos seus estabelecimentos, identificando os produtos com rotulagem adequada e assegurando uma conservação nas melhores condições de higiene e de acondicionamento, características próprias dos produtos de alta qualidade, como é o caso.

Este sector está representado por duas organizações empresariais, a **Associação dos Piscicultores do Algarve** com sede em Loulé e a **Associação Nacional dos Aquacultores** com sede em Olhão.

2.2 Moluscicultura com forte implantação nas zonas lagunares acima referidas, apresentam uma importantíssima actividade económica, envolvendo a ocupação de cerca de 1500 viveiros com ocupação de uma área total de 15000 ha., para a produção de moluscos bivalves, com particular destaque para a ameijoia boa e para a ostra, **representando cerca de 90% da produção nacional.**

Têm-se observado alguns estrangulamentos que têm condicionado o desenvolvimento da produção de ostras, o que se reflecte no desejável relacionamento económico com outros países, especialmente com a França.

Na zona marítima de Sagres estão implantadas duas estruturas *offshore* para produção de ostra que se estima em 300 toneladas / ano e que tem como principal destino o mercado francês.

Temos em fase de apreciação a instalação de duas unidades para produção de mexilhão em parceria com grupos económicos espanhóis. Porém a inexistência de um plano de ordenamento para este tipo de estruturas tem provocado um conjunto de conflitos com outros sectores da pesca, problema que só poderá ser ultrapassável com a definição de áreas próprias para a sua implantação.

O subsector da moluscicultura está representado pelas seguintes Associações empresariais:

- COOPERATIVA FORMOSA
- VIVMAR
- APRAFA
- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CULATRA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO SUL

Por força das novas regras impostas pelas normas de comercialização dos moluscos bivalves (Dec. Lei n.º 293/98 de 18 DE Setembro), nos últimos anos foram licenciados vários Centros de Depuração e de Expedição, principalmente localizados na zona de Olhão por ser manifestamente a de maior produção.

Como forma de se poder regularizar de forma sustentável a apanha de algumas espécies, designadamente a conquilha e o perceve, **seria desejável que fosse rapidamente regulamentada a legislação sobre a pesca lúdica.**

Actualmente, os Centros de Depuração / Expedição licenciados e em actividade na Região são os seguintes:

- CARAPURA
- MARISCOS PRATA, LDA.
- PINGUINHA
- GUALTER TEIXEIRA
- FLÁVIO GUERREIRO
- MARIA LIBÂNIA (autorizada a instalação)
- SOC. DE PISCICULTURA DE ESTÔMBAR, S.A.
- EDGAR MARISCOS

3. MARISQUEIO

Trata-se de uma actividade desenvolvida por um enorme grupo de pessoas que calculamos em cerca de 3.000, cuja actividade tem vindo a ser licenciada pelas Capitánias e Delegações Marítimas. Esta ancestral actividade tem vindo, ao longo dos tempos, a ser confinada e exercida exclusivamente em águas interiores não marítimas, nomeadamente nas Rias Formosa e de Alvor e no Rio Arade.

A principal actividade deste grupo de profissionais é a apanha de ameijoas de semente para povoamento dos viveiros. Neste grupo estão incluídas as pessoas que se dedicam à apanha de berbigão e de outras espécies de menor valor comercial, como a ameijoia-cão, ameijoia-macha e o longueirão.

Não tem sido possível contabilizar a produção proveniente do marisqueio, mas estima-se que ronde as 15.000 toneladas / ano.

Julgamos que, em face das novas regras impostas pelo Dec-Lei n.º 293/98 de 18 de Setembro, futuramente estes quantitativos venham a ser sucessivamente declarados, tendo em conta a obrigatoriedade da sua passagem pelos centros de depuração / expedição. Por outro lado, para a renovação das licenças de exploração, **deverá passar a ser obrigatório justificar a actividade através da apresentação de comprovativos dos respectivos rendimentos da produção.**

4. APANHA

Destinada a operadores cuja área de trabalho são as águas oceânicas e as águas interiores marítimas.

O seu enquadramento como profissionais da pesca foi possível recentemente através da regulamentação da sua actividade através da Portaria n.º 1102 – B/2000 de 22 de Novembro que determina a obrigatoriedade do seu licenciamento, o que tem feito chegar a estes serviços regionais um número razoável de inscrições para o seu exercício, tendo sido licenciados, em 2005, 51 apanhadores e 162 pescadores com arrastos-de-mão.

Está neste momento em preparação a Portaria que regulamentará a apanha em águas interiores não marítimas.

5. SALICULTURA

Produz-se na área de actuação desta Direcção Regional cerca de 90% do total nacional da produção de sal marinho. A importância deste sector tem vindo a decrescer nos últimos anos sobretudo devido aos métodos tradicionais de produção que têm sido responsáveis pela inviabilização económica de muitas explorações.

Uma boa parte destas salinas tradicionais têm sido abandonadas por falta de rentabilidade.

Apesar desta crise, tem-se verificado, nos últimos tempos, um movimento no sentido da recuperação de algumas explorações através de métodos de actuação mais modernos, com sistemas que permitem aumentar substancialmente a produção (salinas industriais).

No entanto consideramos que essa recuperação se processa muito lentamente, talvez devido ao facto dos apoios para este sector serem, em geral, praticamente insignificantes e sempre muito indefinidos, devido à dificuldade do seu enquadramento no sector da pesca, uma vez que esta actividade está classificada no sector da indústria extractiva.

Sediadas em Olhão existem duas unidades industriais de tratamento de sal que praticamente absorvem toda a produção regional, produzindo as mais variadas aplicações do sal.

Prevê-se a manutenção da produção de sal tradicional e “ flor de sal “que está representado pela TRADISAL, que reúne os produtores do sal extraído segundo métodos tradicionais e que tem a sua sede em Castro Marim.

6. TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA PESCA

Através dos apoios financeiros disponibilizados para este sector nos dois últimos Quadros Comunitários de Apoio, registou-se uma grande evolução devido à construção de modernas unidades industriais.

Presentemente, as unidades existentes e em actividade no Algarve estão assim distribuídas:

- CASTRO MARIM – uma de preparação e conservação de pescado fresco e congelado;
- VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – Uma de preparação e transformação de atum ;
- OLHÃO – Três fábricas de conservas em molhos, sendo duas novas construções e uma antiga, mas que tem em curso um processo de substituição por uma unidade moderna; Cinco unidades de conservação de pescado fresco e congelado, especialmente dedicadas à congelação e comercialização de sardinha, cavala e polvo;

Considera-se que o número de unidades existentes deverá manter-se sem grandes alterações no futuro, uma vez que se considera já haver equilíbrio entre a oferta e a procura dos produtos provenientes da pesca e as respectivas necessidades de matéria-prima do sector.

Uma carência que importa sublinhar, prende-se com a grave insuficiência que frequentemente nos é relatada tanto por armadores, como por industriais e comerciantes, em relação ao porto de pesca de Portimão, nomeadamente no que respeita à **falta de uma unidade de produção de gelo, compatível com as necessidades daquele porto de pesca** que ocupa o segundo lugar da zona sul em termos de pescado descarregado.

7. MARE, MARIS E OUTROS PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

Para o período 2000-2006, o QCA III prevê apoios financeiros ao sector da Pesca através dos programas **MARE e MARIS**, o primeiro aplicável a todo o território do continente e o segundo, que envolve a Componente Regional Pescas, contempla os **Programas Operacionais Regionais**.

O Director Regional das Pescas e Aquicultura do Sul é o coordenador da intervenção desconcentrada das Medidas Pesca, incluída na Intervenção Operacional Regional do Alentejo e na Intervenção Operacional Regional do Algarve, ambas sob a gestão das respectivas Comissões de Coordenação Regionais.

Encontram-se em fase de aprovação final vários projectos lançados em 2001 pela Direcção Regional das Pescas e Aquicultura do Sul para a construção de portos de abrigo destinados à pequena pesca, a implementar nas comunidades piscatórias da Fuzeta, Cabanas de Tavira, Santa Luzia e Culatra, os três primeiros promovidos pelo Instituto Portuário do Sul e o último pela Câmara Municipal de Faro. Estas candidaturas estão já aprovadas e prevê-se que, na melhor das hipóteses, iniciem a sua execução física ainda durante o ano 2006.

Saliente-se a enorme morosidade que normalmente se verifica quando se trata de projectos deste tipo, que dependem de pareceres do Ministério do Ambiente ou do IPTM.

No âmbito da Medida 13 - IFOP, estão em curso várias candidaturas de promoção de produtos da pesca e da aquicultura, de equipamentos de portos de pesca e de uma estrutura colectiva de apoio à aquicultura.

Ainda no âmbito daquela Medida, prevê-se a recepção de mais candidaturas de promoção dos produtos, equipamentos de portos e de outra estrutura colectiva de apoio à aquicultura em Monte Gordo.

Durante o ano 2005, continuam em funcionamento as 2 Estruturas de Apoio Técnico junto do Coordenador, que assegurarão o funcionamento dos respectivos programas e a articulação com as várias instituições intervenientes, em particular, CCDR's e IFADAP.

Conforme tem sido hábito, está prevista a continuidade dos contactos com possíveis promotores, no sentido da divulgação das medidas MARIS e orientação dos projectos MARE.

- Ajustamento do esforço de pesca:
 - Cessação definitiva por demolição – 64 projectos – 5.958.894 €
 - Sociedades mistas – 1 projecto – 700.382 €
- Acompanhamento socio-económico: prémios fixos – 120 projectos – 1.070.000 €
- Construção de novas embarcações: 68 projectos – 21.592.416 €
- Modernização de embarcações: 42 projectos – 2.725.291 €

Por outro lado, prevê-se a continuidade da recepção e organização de projectos de renovação e modernização da frota de pesca do Algarve através do **PIDDAC-SIPESCA**, tendo sido propostas para deferimento, na zona sul, 64 projectos, sendo **23** de novas construções, a que corresponde um investimento elegível no valor de **421.556,42 Euros** e **41** modernizações, com um investimento elegível de **421.601,64 Euros**.

8. SUGESTÕES PARA A SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO DO SECTOR

Apesar do ambiente de crise reflectido nos números e factos expostos, não queremos de forma alguma, com esta reflexão, deixar qualquer sinal de cepticismo, mas afirmar que estamos atentos e preparados para enfrentar os problemas, apontando as soluções que, a nosso ver e a curto prazo, se impõem:

- 1) Continuidade dos programas comunitários e nacionais de apoio à renovação e modernização do sector;**
- 2) Criação de um sistema de incentivos aos jovens empresários, através da possibilidade de recurso a créditos bonificados para investimento no sector;**
- 3) Atribuição de prémios à produção, à semelhança do que acontece na agricultura, com vista à melhoria dos rendimentos e à regularização dos sistemas fiscal e de segurança social;**
- 4) Revisão do sistema de formação profissional, através da simplificação dos cursos, nomeadamente para os marinheiros pescadores e arrais de pesca local, privilegiando a sua vertente prática, encurtando a sua duração e promovendo uma efectiva extensão dos centros da FORPESCAS a todas as Comunidades Piscatórias onde se justifique, tornando atractiva a actividade da pesca e evitando a tendência actual para o seu abandono por parte dos jovens;**
- 5) Regularização da actividade da apanha de animais marinhos por forma a permitir aos apanhadores justificar facilmente o exercício da sua actividade, possibilitando a dignificação destes profissionais, permitindo-lhes, integrar os sistemas fiscal e da segurança social;**
- 6) Ordenamento da Costa Algarvia com vista à implementação de estabelecimentos de culturas marinhas *offshore*, evitando, desta forma, conflitos com a actividade da pesca;**

- 7) Realização de campanhas promocionais dos produtos da pesca com a colaboração da Escola de Hotelaria e da RTA, como forma de fomentar o consumo das espécies características da Região, como, por exemplo, o polvo, o choco, o litão, a raia, o alcabroz, o sargo e o robalo da Costa Vicentina, etc., para além de grande variedade de mariscos de superior qualidade;**

- 8) Desencadeamento de mecanismos que permitam a aceleração da promulgação de legislação que regule a pesca turística, como forma de permitir que em determinados períodos do ano em que a pesca profissional não possa ser exercida, por exemplo devido a paragens biológicas, aquela modalidade possa funcionar como alternativa;**

- 9) Criação de medidas que permitam possibilitar a atribuição de compensações salariais aos trabalhadores da pesca durante os períodos de imobilização obrigatória;**

- 10) Obrigatoriedade da apresentação de comprovativo de actividade com vista à renovação do licenciamento de exploração de estabelecimentos de culturas marinhas implantados em zonas concessionadas do Domínio Público Marítimo;**

- 11) Promoção da rápida entrada em funcionamento do sector destinado aos produtos da pesca no Mercado Abastecedor de Estói, com vista à melhoria e valorização do escoamento do pescado;**

- 12) Sensibilização das autarquias no sentido de incentivarem o cumprimento da legislação relativa ao tratamento dos subprodutos da pesca, nomeadamente**

os provenientes das unidades de transformação, lotas, mercados, centros de expedição e de depuração de moluscos, armazéns de pescado, etc.;

13) Necessidade premente de simplificação dos métodos e circuitos de análise dos projectos de investimento no sector por forma a tornar **mutíssimo mais** célere a emissão dos necessários pareceres por parte das diversas entidades intervenientes.

%% %% %% %% %% %% %% %% %%

%% %% %% %% %% %% %% %% %%

9. CONCLUSÃO

A pesca continua a ser uma actividade nobre e importantíssima na nossa Região e sempre foi praticada de forma sustentada, mas só poderá vir a ser uma actividade com futuro e económica e socialmente equilibrada se observar algumas regras fundamentais, a saber:

- **Simplificação do acesso dos jovens às carreiras marítimas;**
- **Respeito pelos defesos biológicos;**
- **Cumprimento da imposição dos tamanhos mínimos;**
- **Regulamentação da pesca desportiva;**
- **Áreas de interdição à captura;**
- **Repovoamento sistemático dos sistemas recifais existentes ao longo da costa;**
- **Cumprimento das orientações da Administração relativamente ao número de unidades e artes de pesca.**